



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

**PORTARIA Nº 32 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 264/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90011/2024.**

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JEFFERSON ANDERSON CORRÊA FREITAS, matrícula: 866, para atuar como fiscal durante a execução do contrato 264/2024, com vigência de 30 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindo do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

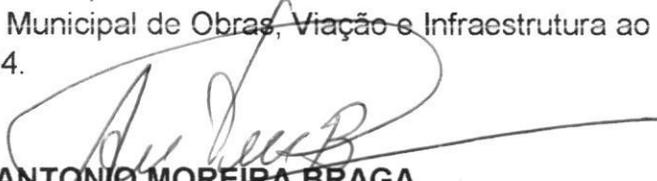
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de julho do ano de 2024.

  
**ANTÔNIO MOREIRA BRAGA**

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**

**Decreto nº 045/2024.**

*Jefferson Anderson Correa Freitas*

[semovi@belterra.pa.gov.br](mailto:semovi@belterra.pa.gov.br)

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

**Processo nº:** Pregão Eletrônico 90011/2024.

**Contrato(s) nº:** 264/2024, com vigência de 30 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Portaria nº:** 032/2024.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL TITULAR

**Unidade:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Jefferson Anderson Corrêa Freitas.

**Matrícula:** 866.

**Cargo/função:** Auxiliar Administrativo.

**Setor de lotação:** SEMOVI.

Belterra/PA, 30 de julho de 2024.

  
**JEFFERSON ANDERSON CORRÊA FREITAS**  
**Matrícula: 866**  
**Fiscal**